

Sessão 39ª
Em 23 de Junho de 1832
Presidência do Sr. Bento Barral Pereira.

Aberta a Sessão com 27 Srs.^{as} Senadores, lê-se a Acta da antecedente, a qual depois de hum observação foi approvada.

O 3.º Secretario des conta do seguinte Expediente:

Hum Officio do Ministro do Imperio, remettendo outro da Camara Municipal da Villa de Jacaraby, em que manifesta o voto geral do seu Municipio, de conformidade com o de toda a Provincia de São Paulo, a favor das reformas da Constituição do Imperio.

Dois Representações das Camaras Municipaes das Villas de Castro, e Tapetinga da dita Provincia, igualmente a favor das mesmas reformas. Foi tudo remettido á Commissão de Constituição.

Hum Felicitação da Camara Municipal da Villa de São Francisco de Paula da Provincia do Rio Grande do Sul, pelo motivo da presente reunião do Corpo Legislativo. Foi recebida com agrado.

Dois Officios do Ministro do Imperio; hum participando, em resposta ao Officio do Senado de 18 do corrente, que offerece ao Thesouro Publico, para a expedição dos convenientes ordens, a fim de receber o Sr. Senador Visconde de Alcantara o seu subsidio pela Provincia do Maranhão, não obstante ter sido incluído na relação dos Srs.^{as} Senadores que o recebem n'esta Corte; e outro remettendo o Officio do Presidente da Provincia do Ceará, que acompanha hum Requerimento de Martinho de Barros, Negociante da mesma Provincia, em o qual pretende ser reintegrado nos Direitos de Cidadão Brasileiro, de que se acha privado.

Quanto ao 1.º Officio ficou o Senado intimado; e quanto ao 2.º remette-se á Commissão de Constituição, com todos os papéis relativos.

Hum Requerimento de Victorino Ribeiro de Oliveira e Silva, em o qual pede a conservação do vencimento que tinha como Tachigrafo do Senado. Foi remettido á Commissão de Fazenda.

Primira parte da Ordem do dia.

Então em 1.ª discussão a Resolução da Camara dos Srs.^{as} Deputados authorizando o Governo a mandar receber o seu no Banco da

Manda d'esta Corte, para o redimir a barra, ou a mada; e qual Projecto depois de discutido foi approvado, para passar a segunda discussao; e tendo esta lugar immediatamente, o Sr. Gomide mandou a Mesa o seguinte Requerimento: "Requiro que va a Comissao de Fazenda o Projecto em questao. Gomide.

Sendo apoiado este Requerimento, e versando entao sobre elle a discussao, depois de julgar-se discutido, nao foi approvado.

Terminado entao o debate sobre a Resolucao em questao, approvou-se esta para passar a ultima discussao.

Em sequimento foram igualmente discutidas e approvadas para subirem a Sanccao Imperial, as duas Resolucoes da mesma Camara dos Srs. Deputados, tomadas sobre outras do Conselho Geral da Provincia da Bahia, huma relativa a criacao de quatro Villas nas Comarcas de Jacobina, e da Barra do Rio de São Francisco; e outra sobre o estabelecimento de hum Fozol na Barra de S. Antonio tudo na mesma Provincia.

Tendo de passar-se a 2.ª parte da Ordem do dia, que era a discussao das Emendas do Projecto doCodigo do Processo Criminal, o Sr. Presidente propoz a discussao do Senado como questao de Ordem, se a discussao deveria ser por artigos, ou por Capitulos. Decidiu-se que fosse por artigos.

Passou-se por tanto a discutir o artigo 115 do Projecto com a respectiva Emenda impressa, e a Emenda manuscrita do Sr. Verguio offercida, e adiada na sessao de dor de cheio; e depois de dar-se toda esta materia por discutida, foi approvada a referida Emenda impressa, e nao o Art.º, julgando-se prejudicada a Emenda manuscrita do Sr. Verguio.

Os artigos 116, e 117 depois de discutidos por sua Ordem, passaram approvados na forma das respectivas Emendas impressas.

Seguiu-se a discussao dos artigos 118, e 119 com duas Emendas a este segundo, huma impressa, e outra do Sr. Verguio, offercida e adiada na sessao de dor de cheio; e por esta occasiao o Sr. Oliveira propoz est outra Emenda que foi apoiada: "Artigo 119 O Brasileiro que por mar, ou terra viaje dentro do Imperio, nao he obrigado a tirar Passaporte. Salva a redaccao. Oliveira

Fimdo depois o debate, approvaram-se os dous Art.ºs em questao; sendo o 118 tal qual esta no Projecto, e o 119 na conformidade da respectiva Emenda impressa, e da Emenda acima transcrita do Sr. Oliveira, julgando-se prejudicada a Emenda do

Sr.^o Vergueiro.

O Art.^o 120, depois de discutido foi igualmente approvado como está no Projecto.

Passou-se a discutir o Art.^o 121, com a respectiva Emenda impressa, e então o Sr.^o Vergueiro mandou a Mesa entrar a Emenda „ Additivo a 121. Ficou em vigor as Leis existentes sobre passaportes para Paizes estrangeiros. Vergueiro.

Sendo apoiada, e continuando a discussão, foi depois approvado o Artigo com a redacção da respectiva Emenda impressa, e com o additamento da Emenda do Sr.^o Vergueiro a cima transcrita.

O Artigo 281, depois de discutido, foi tambem approvado na forma da Emenda impressa que lhe he relativa.

Passando-se a discutir o Artigo 333, com a sua respectiva Emenda impressa, o Sr.^o Visconde de Alcantara mandou a Mesa a seguinte Subemenda, que foi apoiada:

„ do Artigo 333. Depois da palavra — Militar — diga-se, — meramente militares —, e em lugar de disciplina — diga-se — puramente Religiosas. — Visconde de Alcantara.

Findo o debate, foi approvado o Artigo, e bem assim a Emenda impressa, e a Sub-Emenda do Sr.^o Visconde de Alcantara.

Seguiu-se a discussão da Epigrafe do Titulo 7.^o, com a respectiva Emenda impressa; e depois de julgar-se esta materia discutida, approvou-se a Epigrafe na forma da mesma Emenda.

Passou-se então a discutir os sete Artigos propostos pela Commissão, começando-se pelo Art.^o 1.^o; ao qual o Sr.^o Vergueiro offereceu a seguinte Emenda.

„ Artigo 1.^o Suprima-se — com tanto que seja dentro de 8. Vergueiro.

Sendo apoiada, e dando entretanto a hora, prorogou-se a Sessão até se votar sobre esta materia.

Findo depois o debate, approvou-se o Artigo com a supressão indicada na Emenda do Sr.^o Vergueiro.

O Sr.^o Presidente deu para Ordem do dia: 1.^o as seguintes Resoluções da Camara dos Srs.^{os} Deputados sobre outras de Conselhos Gerais de Provincia: 1.^a da Provincia de Minas sobre os

exames Publicos dos Oppositores á Cadeiras de Primarias Letras: 2.^a do Rio Grande do Sul sobre a abertura de humma estrada: 3.^a da mesma Provincia dividindo em tres Freguezias a da Capital; e 4.^a de Piahy sobre a criaçãõ de Villas: e em ultimo lugar a continuacãõ da segunda discussãõ do Projecto de Lei sobre os artigos reformaveis da Constituiçãõ.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Pinto Barrozo Pres.^o Presid.
 Conde de Valença 1.^o Secretari
 Luiz Tozé d'Almeida 2.^o Secretari